



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 222

## PORTARIA Nº 03/2022

SÚMULA: Concede Licença Prêmio à funcionário do Quadro Efetivo Municipal e dá outras Providências;

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 102 da lei 049/98, de 03/03/97, atendendo requerimento devidamente protocolado;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio, por um período de 30 dias, a servidora do Quadro Efetivo abaixo relacionado :

NOME	DOCUMENTO	PROTOCOLO
LAÉRCIO DA SILVA OLIVEIRA	CPF.749846169-20	36/2022

PERÍODO  
02/02/2022 A 04/03/2022

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**DEODATO MATIAS**  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 222

## PORTARIA 04/2022

**SÚMULA:** Constitui Comissão de recebimento de Bens patrimoniais do Município de Arapuã e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

### RESOLVE

Art. 1º - Fica Constituído a Comissão de recebimento de Bens, Patrimoniais do Município de Arapuã Estado do Paraná:

Presidente – Claudomiro Mendes de Oliveira – RG. 28.096.397-X SS/SP

Membro – Juarez Batista dos Santos – RG.6.3372.757-1

Membro – Claudemir Aparecido dos Santos – RG.4..965.135-0

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Arapuã, aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 222

## PORTARIA 05/2022

EMENTA: Nomeia Servidora como Gestor de Convênios do Município de Arapuã, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. DEODATO MATIAS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei :

### RESOLVE

Art. 1º - Nomear Jislaine da Silva de Vicente de Oliveira, portadora do RG 9.820.785-6, SSP/PR, como Gestora de Convênio do Município de Arapuã, Estado do Paraná.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS  
Prefeito do Município de Arapuã



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Quarta-Feira, 02 de Fevereiro de 2022

Edição Nº: 222

## PODER LEGISLATIVO

Em anexo:

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUA**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**

Data da assinatura: 02/02/2022 às 21:33:53

**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A DEZEMBRO DE 2021**

Página: 1 / 1

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	20.099.398,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	20.099.398,38	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	20.099.398,38	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa total com pessoal - DTP	697.905,61	3,47
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF )	1.205.963,90	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.145.665,71	5,70
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.085.367,51	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida		
Limite definido por resolução do senado federal		
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias concedidas		
Limite definido por resolução do senado federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas		
Operações de crédito por antecipação da receita		
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita		
RESTO A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00